



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, as **Emendas nº 12, 24 à 33, 36 à 40, 42 à 44 e 46 à 49/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, que “Institui o Código Tributário do município de Parauapebas, estado do Pará, e dá outras providências”, estão **APTAS PARA SEREM INCLUÍDAS NA ORDEM DO DIA**.

Parauapebas/Pa, 21 de dezembro de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020